



LEI Nº 1.247 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde os cargos em comissão do Poder Executivo de Subsecretário Municipal - SSM, cujos quantitativos, símbolos e vencimentos são o seguinte:

Nº de CARGOS	SIMBOLO	VALOR (R\$)	DENOMINAÇÃO
1	SSM	7.500,00	Subsecretário Municipal de Saúde Executivo
1	SSM	7.500,00	Subsecretário Municipal de Saúde Administrativo
1	SSM	7.500,00	Subsecretário Municipal de Atenção a Saúde
1	SSM	7.500,00	Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Abastecimento

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas pela Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a promover, por Decreto, o remanejamento, transposição e transferência de verbas e saldos de créditos orçamentários do órgão extinto nos termos desta Lei, bem como criar ou renomear órgãos e unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas necessários a redistribuição do equilíbrio orçamentário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita